



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 058, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 059, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 061, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NOMEIA PREGOEIRA E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO
- DECRETO Nº 062, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 195, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, COM CONVERSÃO EM PECÚNIA, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- EXTRATO DA RATIFICACAO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO CONTRATO Nº 100/2022 - SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI - EPP

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DO 1º T. APOSTILAMENTO CTR 041-2022 - P.E. 011-22 - G. ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 058, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 326, de 08 de março de 2021, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Iuiu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **LANA JAQUELINE DA ROCHA MOREIRA**, para o cargo de **assistente direta II da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, ficando lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAF, com símbolo **CC-6**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 059, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 326, de 08 de março de 2021, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Iuiu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **GERSIMAR IONY GOMES FERNANDES**, para o cargo de **assistente direta I do Departamento de Licitações e Contratos**, ficando lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAF, com símbolo CC-7.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 061, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição de Nova Comissão de Licitação, nomeia pregoeira e respectiva equipe de apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Iuiu, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a nova Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iuiu/BA, composta pelos seguintes servidores, a saber:

- I. Presidente: Antônio Albérico dos Santos, servidor efetivo investido no cargo de auxiliar administrativo, CPF: 69021325500;
 - a. Suplente: Elaine Fernandes Montalvão, servidora efetiva investida no cargo de recepcionista, CPF: 01910252590;
- II. Membro: Paloma Borges Nascimento, servidora ocupante do cargo de diretora do Departamento de Licitações e Contratos, CPF: 04592073509;
 - a. Suplente: Cleriston Fagundes Viana, servidor ocupante do cargo de assistente direito I do Departamento de Orçamento e Contabilidade, CPF: 07548924500;
- III. Membro: Carlos Alexandre Evangelista Dias, servidor efetivo investido no cargo de professor, CPF: 00037523562;
 - a. Suplente: Gersimar Iony Gomes Fernandes, servidora ocupante do cargo de assistente direta I do Departamento de Licitação e Contratos, CPF: 05081043516.

Art. 2º - À Comissão de Licitação competirá, além de outras atribuições previstas em Lei:

- I. Formular, propor e executar medidas de gerenciamento dos procedimentos licitatórios, prestando, a qualquer momento, informação sobre o andamento de cada um, notadamente, no que concerne à natureza, ao objeto, aos passos, às datas, às conclusões e demais informações solicitadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



- II. Conduzir e supervisionar os procedimentos licitatórios; e
- III. Disseminar, sempre que necessário, as orientações pertinentes, às repartições interessadas em licitar, no âmbito da Prefeitura Municipal de Iuiu/BA.

Art. 3º - Fica nomeada a pregoeira e respectiva equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Iuiu/BA, composta pelos seguintes servidores, a saber:

- I. Pregoeira: Paloma Borges Nascimento, servidora ocupante do cargo de diretora do Departamento de Licitações e Contratos, CPF: 04592073509;
- II. Apoio: Antônio Albérico dos Santos, servidor efetivo investido no cargo de auxiliar administrativo, CPF: 69021325500;
- III. Apoio: Gersimar Iony Gomes Fernandes, servidora ocupante do cargo de assistente direta I do Departamento de Licitação e Contratos, CPF: 05081043516;
- IV. Suplente: Cleriston Fagundes Viana, servidor ocupante do cargo de assistente direito I do Departamento de Orçamento e Contabilidade, CPF: 07548924500;
- V. Suplente: Carlos Alexandre Evangelista Dias, servidor efetivo investido no cargo de professor, CPF: 00037523562;
- VI. Suplente: Elaíne Fernandes Montalvão, servidora efetiva investida no cargo de recepcionista, CPF: 01910252590.

Art. 4º - Compete à pregoeira oficial, além de outras atribuições previstas em Lei:

- I. Conduzir a licitação principalmente em sua fase externa, compreendendo a prática de todos os atos tendentes à escolha de uma proposta que se mostre a mais vantajosa para a administração;
- II. O credenciamento dos interessados;
- III. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- IV. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI. A adjudicação da proposta de menor preço; a elaboração de ata; a condução dos trabalhos da equipe de apoio; o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e, ainda, o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 5º - À equipe de apoio incumbe prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar, entre as quais a formalização de atos processuais, realização de diligências diversas, assessoramento ao pregoeiro nas sessões do certame, redação de atas, relatórios e pareceres etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2022.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe do Gabinete
Decreto nº 021/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-011 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

**DECRETO Nº 062, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de agente de contratação e equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como agente de contratação da Prefeitura Municipal de Iuiu, o senhor **ANTÔNIO ALBÉRICO DOS SANTOS**, servidor efetivo investido no cargo de auxiliar administrativo, CPF: 69021325500, que será auxiliado pela equipe de apoio composta pelos membros abaixo designados:

I – 1º membro: PALOMA BORGES NASCIMENTO, servidora ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, CPF: 04592073509;

II – 2º membro: GERSIMAR IONY GOMES FERNANDES, servidora ocupante do cargo de assistente direta I do Departamento de Licitação e Contratos, CPF: 05081043516;

III – Suplente: CARLOS ALEXANDRE EVANGELISTA DIAS, servidor efetivo investido no cargo de professor, CPF: 00037523562;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2022.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe de Gabinete
Decreto nº 021/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PORTARIA Nº 195, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio aos servidores que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 e seguintes da Lei Municipal nº 120, de 25 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio, conforme relação de servidores, período aquisitivo e de gozo constantes no anexo único desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 05 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2022.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
Secretário-chefe de Gabinete
Decreto nº 021/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
 ☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 195, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

| SERVIDOR(A) | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|
| MARTINHA DA SILVA PEREIRA SANTANA | De 1998 a 2002 | 05/07/2022 a 05/10/2022 |
| EDIENE BATISTA DE SOUZA | De 1998 a 2002 | 30/09/2022 a 30/12/2022 |
| SELMA REGINA FARIAS BATISTA FROTA | De 2004 a 2008 | 05/10/2022 a 05/01/2023 |
| MARILENE SILVEIRA RIBAS | De 2008 a 2012 | 19/10/2022 a 19/01/2023 |
| ANA AMELIA FERNANDES DOS SANTOS | De 1998 a 2002 | 26/10/2022 a 26/01/2023 |
| REGINALDO SÉRGIO DA SILVA | De 2004 a 2008 | 15/09/2022 a 15/12/2022 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Prefeitura Municipal de IUIU/BA – Ratificação de Dispensa de Licitação. Em cumprimento às disposições da Lei 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação **058/2022**, formalizado através do Processo **112/2022** pela Comissão Permanente de Licitações, com base na lei 14.133/2021, art. 75, inciso II. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Ornamentos para decoração natalina das Praças e Órgão Públicos para o natal do ano de 2022, do município de Iuiu/BA; através da **Pessoa Jurídica: SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob N.º 10.616.123/0001-05**, com sede na Rua do Triunfo, 141, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.000-545, pelo valor global de R\$ 36.843,92 (trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). IUIU(BA), 25 de outubro de 2022. Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 100/2022. Em cumprimento às disposições do inciso II, art. 94, da Lei 14.133/21, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de Prestação de Aquisição de Ornamentos para decoração natalina, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: SERGIO WAGNER PEIXOTO LOPES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 10.616.123/0001-05**, no valor global de R\$ 36.843,92 (trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Ornamentos para decoração natalina das Praças e Órgão Públicos para o natal do ano de 2022, do município de Iuiu/BA. Data Contrato: 25/10/2022 – Vigência: 25/10/2022 a 25/11/2022 – Dotação Orçamentária: 01.04.2.090/3.3.9.0.30.00. Origem do Contrato: **Processo Adm. 112/2022 – Dispensa de Licitação 058/2022**, lei 14.133/2021, art. 75, inciso II. Assinaturas: pelo Contratado: Sergio Wagner Peixoto Lopes – Sócio Adm; pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2022. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 041/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE IUIU e a empresa: GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR – EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 21.036.172/0001-95. Objeto: Alteração unilateral do contrato 041/2022 para inclusão de Dotação Orçamentária: 01.04.2.021/33.90.30.00. Data Assinatura: 04/10/2022. Origem do Contrato: **Processo Adm. 036/2022 – Pregão Eletrônico 011/2022**, base legal, Lei 10.520/02. Assinaturas: pela Contratante Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal.